



LEI Nº 2.873/2024

**DÁ DENOMINAÇÃO DE “ROMMEL VILELA”
A QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA
MUNICIPAL “MARIA DE ARAÚJO
MAGALHÃES PINTO” LOCALIZADA DO
MUNICÍPIO DE COQUEIRAL/MG.**

A Câmara Municipal de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar Quadra Poliesportiva “Rommel Vilela”, a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal “Maria de Araújo Magalhães Pinto” localizada no Bairro Centro, do Município de Coqueiral/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 27 de junho de 2024.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal